

## CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025/2 AGENDE-SE!

MÊS	DIA	ATIVIDADES
JULHO/AGOSTO	31/7 a 4/8	Início do semestre letivo e período de planejamento.
	02/8 (sábado)	Reunião Pedagógica.
	20/8 (4ª-feira)	Início das aulas (3º período em diante).
	20/8 (4ª-feira)	Início das aulas (1º e 2º períodos).
	15/8 (6ª-feira)	Data-limite para postagem e/ou atualização dos documentos legalmente exigidos na matrícula, pelos alunos calouros, no site da Instituição, clicando em Secretaria <i>On-line</i> .
	13/8 (4ª-feira)	Professores/envio dos Programas de Disciplinas para os Coordenadores de Curso. OBS. A apresentação do plano de ensino aos alunos deve ser feita no primeiro dia de aula, além de inseri-lo no professor <i>on-line</i> .
	23/8 (Sábado)	-Data-limite para a solicitação de dispensa e/ou antecipação de disciplina(s), remanejamento de turma/ turno ou reopção de curso e/ou campus, junto à Secretaria. - Data-limite para a escolha das disciplinas optativas, junto à Secretaria.
SETEMBRO/OUTUBRO	3/9 (4ª-feira)	Data-limite para solicitação/matrícula e trancamento de disciplinas em dependência e/ou adaptação, junto à Secretaria.
	7/9 (Domingo)	Feriado (Independência do Brasil).
	8/9 (2ª-feira)	Feriado (Dia de Nossa Senhora da Vitória).
	22/9 a 4/10	Período de Avaliações (NP1). 22/9 a 4/10 - Disciplinas cursadas <i>on-line</i> (AD/DP) 29/9 a 4/10 - Disciplinas cursadas presencialmente.
OUTUBRO	12 (Domingo)	Feriado (Nossa Senhora Aparecida).
	15 (4ª-feira)	Dia do Professor.
	17 (6ª-feira)	Data-limite para a entrega das Atas de Notas (NP1), pelos professores, à Secretaria, e/ou lançamento das notas no Professor <i>On-line</i> .
	23 (5ª-feira)	Data-limite para os pedidos de trancamento de matrícula, junto à Secretaria.
	27 (2ª-feira)	Data-limite para entrega dos questionários/NP1 EAD (inclusive de AD/DP).
	30 a 31	SIMFAVI (Simpósio Integrado Multidisciplinar).
NOVEMBRO/DEZEMBRO	2/11 (Domingo)	Feriado (Finados).
	10/11 a 24/11	Período de Avaliações (NP2). 10/11 a 24/11 - Disciplinas cursadas <i>on-line</i> (DP/AD, EAD inclusive optativa) 17/11 a 24/11 - Disciplinas cursadas presencialmente.
	12/11 a 26/11	Período para solicitação de Prova Substitutiva.
	15/11 (Sábado)	Feriado (Proclamação da República).
	20/11 (5ª-feira)	Feriado (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra).
	25/11 (3ª-feira)	-Data-limite para a entrega dos trabalhos acompanhados das fichas de registro das Atividades Acadêmicas (APS, AC, EC, TC e Extensão) e resolução de exercícios (ED) no sistema acadêmico pelos alunos. -Data-limite para a entrega das Atas de Notas (NP2), pelos professores, à Secretaria, e/ou lançamento das notas no Professor <i>On-line</i> .
	26/11 (4ª-feira)	Prazo máximo para solicitação de Prova Substitutiva (após essa data, a Secretaria Setorial e <i>On-line</i> não aceitarão as solicitações de substitutivas).
	26/11 a 2/12	Período de Provas Substitutivas (NP1, NP2 e DPs) para disciplinas cursadas <i>on-line</i> e presencialmente.
DEZEMBRO	2/12/25 a 24/1/26	Período de recebimento de pedidos de transferências e de reaberturas de matrícula para os alunos com matrícula trancada ou em abandono, pela Secretaria.
	3/12 (4ª-feira)	Data-limite para a entrega das Atas de Notas (Substitutiva), pelos professores, à Secretaria, e/ou lançamento das notas no Professor <i>On-line</i> . Data-limite para a entrega das Atas de Notas ou conceitos, trabalhos e comprovantes de Atividades Acadêmicas (APS, AC, EC, TC e Extensão), acompanhados das fichas de registro, pelos professores, à Secretaria.
	1 a 3	Período para solicitação de exames.
	4 a 12	-Período de Exames (EX) para disciplinas cursadas <i>on-line</i> e presencialmente (as notas dos Exames deverão ser entregues à Secretaria e/ou lançadas no Professor <i>On-line</i> , dois dias após a sua realização).
	13 (Sábado)	-Data-limite para a entrega das Atas de Notas de Exames (EX), pelos professores,

## CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025/2

### AGENDE-SE!

		à Secretaria, e/ ou lançamento das notas no Professor On-line (Resultado Final). -Prazo máximo para solicitação de revisão de faltas.
	15 a 20	Período de revisão de notas e faltas e entrega de provas, pelos professores, aos alunos (exceto Exames).
	22 (2ª-feira)	Data-limite para a entrega dos Exames (impressos, corrigidos e revisados), pelos professores, à Secretaria. Essa entrega deverá ser feita pelo professor no dia de seu plantão, dentro do “período de revisão de notas e faltas”.
	22 (2ª-feira)	Término do semestre letivo.
	23/12/25 a 21/1/26	Período de férias ou recesso escolar dos professores.
	25 (5ª-feira)	Feriado (Natal).
<b>JANEIRO/2026 (Datas Prováveis)</b>		
JANEIRO/FEVEREIRO - Datas Prováveis.	1 (5ª-feira)	Feriado (Confraternização Universal).
	5 a 24	Período de matrículas e de inclusão no Regime de Progressão Tutelada.
	21 (4ª-feira)	Término do período de férias ou recesso escolar dos professores.
	22/1 a 4/2	Início do semestre letivo e período de planejamento.
	24 (Sábado)	Data-limite para o recebimento de pedidos de transferências e de reaberturas de matrícula para os alunos com matrícula trancada ou em abandono, pela Secretaria.
FEVEREIRO - Datas Prováveis.	5 (5ª-feira)	Início das aulas (veteranos).
	12 (5ª-feira)	Início das aulas (calouros).
	16 (2ª-feira)	Recesso
	17 (3ª-feira)	Feriado (Carnaval).
	18 (4ª-feira)	Recesso (Cinzas).
	19 (5ª-feira)	Data-limite para postagem e/ou atualização dos documentos legalmente exigidos na matrícula, pelos alunos calouros, no site da Instituição, clicando em Secretaria On-line.

### OBSERVAÇÕES

**01: Os calendários das Avaliações (NP), das Provas Substitutivas (SUB), dos Exames Finais (EX) e das Atividades Práticas Supervisionadas (APS) serão elaborados e divulgados pela Coordenação de Curso no início de cada período letivo.**

**O Estudo Disciplinar (ED) deverá ser realizado semestralmente pelos(as) discentes por meio do sistema acadêmico. As Atividades Complementares (AC) e as atividades de Extensão também deverão ser inseridas pelos(as) alunos(as) no sistema, ficando sua validação a cargo da Coordenação de Curso.**

**Em caso de dúvidas quanto ao Estudo Disciplinar, Extensão ou Atividades Complementares, o(a) discente deverá procurar a Coordenação de Curso.**

**02: As avaliações deverão ser aplicadas durante o horário regular da disciplina ou conforme o cronograma estabelecido pela Coordenação de Curso e previamente divulgado aos(às) discentes. A permanência mínima obrigatória em sala, durante a aplicação da prova, é de 30 (trinta) minutos.**

**2.1: Nenhum(a) discente poderá adentrar ao local de aplicação da prova após 15 (quinze) minutos do seu início.**

**2.2: Não é permitido aos discentes o uso de aparelhos eletrônicos em dia de avaliação, exceto, com autorização dos docentes. Todos os aparelhos eletrônicos (celular, tablet, Mp3, palms e etc.) devem estar desligados.**

**2.3: Após o início das avaliações, não será permitido aos discentes, SAIR DA SALA DE PROVA, por quaisquer motivos, exceto, em casos excepcionais.**

## CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025/2

### AGENDE-SE!

**03: As notas referentes às avaliações e/ou atividades (NP, Substitutiva, EX, APS, EC, TC) deverão ser entregues pelos professores à Secretaria e/ou lançadas no sistema Professor On-line, impreterivelmente, no prazo de até três dias após a realização da respectiva prova ou atividade, desde que não ultrapassem a data-limite estipulada neste calendário.**

**As notas das atividades de ED (Estudo Disciplinar), AC (Atividades Complementares) e Extensão deverão ser acompanhadas pelo(a) acadêmico(a) por meio do sistema acadêmico. Em caso de dúvidas, o(a) estudante deverá procurar a Coordenação de Curso.**

**04: As datas estipuladas no presente agende-se 2025/2 (Calendário Escolar 2025) estão sujeitas a alterações, as quais serão devidamente comunicadas por meio dos quadros de avisos institucionais ou pela respectiva Coordenação de Curso, quando for o caso.**

**05: O(a) acadêmico(a) deverá solicitar a aplicação de prova substitutiva junto à Secretaria do IESFAVI, apresentando, obrigatoriamente, justificativa plausível para a ausência da NP1 ou NP2.**

**06: Após o recebimento do Calendário de Provas elaborado pelos Coordenadores de Curso, os docentes deverão inserir, nos respectivos Programas de Disciplina ou Planos de Ensino, as datas da NP1, NP2, Exame Final e suas respectivas provas substitutivas, conforme o cronograma estabelecido pelo coordenador, com base no Agende-se 2025/2 e no Manual de Informações Acadêmicas e Calendário Escolar 2025.**

**07: Observar também o disposto no Manual de Informações Acadêmicas e no Calendário Escolar 2025.**

**Professora Josiane Alves Costa  
Coordenadora Pedagógica - IESFAVI**